MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.06350-4/2025

PROCESSO: **LO.03572-0/2025**
VALIDADE: **11/07/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

JOAQUIM AZAMBUJA DE SOUSA

CPF/CNPJ

011.008.663-53

EMPREENDIMENTO

NOME

PEDRA BRANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.004517-9	R-02/092

ATIVIDADES

ATIV.22906

ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (C1-026)

Características:

Capacidade Instalada: 50000,0 L/dia

Município:

Alagoinha do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

07°02'41.93"S / 40°57'59.45"O

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/07/2025 às 14:18
[A2jRWVONGbDZz7ageekuGxmg0kr4TiCljmvQjntKzQfJHvsvxtT9Xs7jNFNHCXFB]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 14/07/2025 às 15:22
[wHJrm1B6PWv8yW26J6dmNm8vje09mKvohvBZbkjTN7uBgeyyUgUsFf3r0BIsKAMp]

Emitido eletronicamente em 14/07/2025 15:23 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.152183-0/2025.EE7A.DD00.0D08]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-40.96651388888889, -7.044980555555555)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **11/07/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/07/2025 às 14:18
[A2jRWVONGbDZz7ageekuGxmg0kr4TiCljmvQjntKzQfJHvsvxtT9Xs7jNFNHCXFB]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 14/07/2025 às 15:22
[wHJrm1B6PWv8yW26J6dmNm8vje09mKvohvBZbkjTN7uBgeyyUgUsFf3r0BIsKAMp]

Emitido eletronicamente em 14/07/2025 15:23 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.152183-0/2025.EE7A.DD00.0D08]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Licença de Operação (LO)"

OBSERVAÇÕES

O interessado DEVERÁ: 1.Respeitar as áreas de vegetação nativa e Reserva Legal, mantendo integridade e aplicando cercamentos, se necessário. 2.Implementar os programas ambientais propostos no estudo, em especial: A. Plano de Controle de Processos Erosivos: prevenir degradação do solo nas áreas de movimentação; B. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: assegurar disposição adequada conforme a PNRS; C. Plano de Educação Ambiental: capacitar funcionários e sensibilizar a comunidade local sobre boas práticas ambientais. 3. Monitorar a qualidade da água do poço regularmente, conforme normas da vigilância sanitária e legislações ambientais pertinentes. 4. Adotar práticas sustentáveis: A. Reutilização de água sempre que possível; B. Uso de energia solar como fonte prioritária; 5. Implantar sistema de coleta seletiva na unidade 6. Elaborar relatório anual de desempenho ambiental, a ser submetido à autoridade licenciadora.

Teresina (PI), 14/07/2025

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/07/2025 às 14:18
[A2jRWVONGbDZz7ageekuGxmg0kr4TiCljmvQjntKzQfJHvsvxtT9Xs7jNFNHCXFB]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 14/07/2025 às 15:22
[wHJrm1B6PWv8yW26J6dmNm8vje09mKvohvBZbkjTN7uBgeyyUgUsFf3r0BIsKAMp]

Emitido eletronicamente em 14/07/2025 15:23 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.152183-0/2025.EE7A.DD00.0D08]

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
Francisco Feliphe da Luz Araújo
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/07/2025 às 14:18
[A2jRWVONGbDZz7ageekuGxmg0kr4TiCljmvQjntKzQfJHvsvxtT9Xs7jNFNHCXFB]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 14/07/2025 às 15:22
[wHJrm1B6PWv8yW26J6dmNm8vje09mKvohvBZbkjTN7uBgeyyUgUsFf3r0BIsKAMp]

Emitido eletronicamente em 14/07/2025 15:23 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.152183-0/2025.EE7A.DD00.0D08]